

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.720, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio ao vencimento de Juliana de Alvarenga Cabral, matrícula 1271, Professor PEB – I, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 21/03/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0107374** e o código CRC **98B88D86**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0107374